

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

02 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 601

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FINANÇAS

Prefeitura renegocia dívida com AvaréPrev

Expectativa é liberar CRP para obter recursos federais

Para que a população de Avaré volte a receber benefícios do governo federal, a Prefeitura está renegociando o pagamento de sua dívida (deixada pelas duas gestões anteriores e hoje estimada em R\$ 20 milhões) para recuperar, em 60 dias, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Só assim Avaré poderá obter verbas da União e promover obras de combate às enchentes, uma das metas do governo atual. **Página 15.**

CULTURA

Onde está o azul?

Vernissage da artista plástica Maria Diva Tardivo acontece na noite de sábado, 2 de fevereiro, às 20h, no hall do Paço Municipal.



OBRAS



Prossegue a operação Tapa-Buraco

A Secretaria Municipal de Obras estendeu os serviços de recuperação de ruas e avenidas durante esta semana para melhorar as condições de tráfego na malha viária urbana.

ESPORTES

Termina a Copa Internacional

Jogos movimentaram 1.500 atletas nos campos municipais. **Página 6.**



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen
Telefone: (14) 3711-2566

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto
Telefone: (14) 3733-4182

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro
Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras
Telefone: (14) 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone: (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lelis Dias
Telefone: (14) 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário
Telefone: (14) 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho
Telefone: (14) 3711-2566

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone: (14) 3711-2500

INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Júnior
Telefone: (14) 3711-2500

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Paulo Ciccone
Telefone: (14) 3711-1340

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim
Telefone: (14) 3711-2548

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr
Telefone: (14) 3732-8263

TURISMO

Fernando Alonso
Telefone: (14) 3732-8009

CULTURA

Centro Literário quer ampliar suas atividades

Órgão espera adesão de mais poetas e autores

Criado em 2008 com suporte e incentivo da Secretaria Municipal da Cultura, o Centro Literário Anita Ferreira De Maria reúne poetas e contistas de Avaré, os quais se encontram no auditório das Oficinas Culturais (antigo CAC), sempre na última sexta-feira de cada mês, para recitação de poemas e troca de experiências.

Tendo a premiada Anita Ferreira De Maria (1907-1990) como sua patronesse, o grupo se dispõe a estudar a obra poética dessa grande intelectual avareense e também a conhecer outros escritores, entre poetas e cronistas da cidade.

“O objetivo do Centro Literário é propiciar o intercâmbio da produção poética de nossos autores através da publicação de seus trabalhos”, diz nota da Secretaria da Cultura, ao acrescentar que nos últimos 4 anos, mensalmente, houve a publicação do Suplemento Poético, edição cultural feita para pagar os poemas da nova geração de autores avareenses.

Durante o período alguns membros e apoiadores do Centro Literário lançaram obras do gênero, dentre os quais Maurício de Barros, Joaquim Negrão, Antônio Marcos de Campos e José Leandro Franzolin.

Entre os anos de 2009 e 2012 a Secretaria da

Cultura, para incentivar os autores, publicou quatro volumes da Antologia Poética, obras que reúnem trabalhos selecionados de poetas e cronistas locais.

PLANOS - Para 2013 a meta da pasta é motivar que os próprios autores se organizem e formem uma diretoria para conduzir as atividades do Centro Literário de maneira criativa e participativa, tendo o apoio de professores de Literatura e de outros voluntários que se entusiasmem

com essa causa.

Já a Secretaria da Cultura pretende estimular a adesão de mais pessoas que apreciem escrever poemas e que ainda não tiveram a chance de divulgar suas obras. Atualmente, participam com regularidade das reuniões mensais no antigo CAC, cerca de 30 poetas de todas as idades.

“Queremos que esse número cresça. A proposta do Centro Literário, afinal, é despertar o surgimento de mais autores e

dar a cada um a chance de ver seus poemas, crônicas ou contos veiculados na mídia”, acrescenta a nota da Cultura.

COMO PARTICIPAR – Para fazer parte do Centro Literário Anita Ferreira De Maria é muito simples. Basta a pessoa interessada comparecer aos encontros mensais do grupo e entregar seus trabalhos. Mais informações com Josana Carlos, na Biblioteca Municipal ou pelo telefone (14) 3733-6004.

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/13 – PROCESSO Nº. 034/13

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para exames de diagnóstico.

Data de Encerramento: 18 de fevereiro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/13 PROCESSO Nº. 007/13

Objeto: Contratação de empresa para realização de aulas práticas de canto/coral e de teclado nas Oficinas Culturais “José Reis Filho” - CAC.

Data de Encerramento: 18 de fevereiro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/13 – Processo nº. 001/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ALEX LOURENÇO LUCCHESI.

Objeto: Locação de imóvel na Rua Pará nº 2.164, para instalação da Procuradoria Geral do Município.

Valor Mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 002/13 – Processo nº. 0021/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOSÉ MARCOLINO NETO.

Objeto: Locação de imóvel na Rua Pará nº 1.790, para instalação do Cartório Eleitoral.

Valor Mensal: R\$ 1.267,67 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 006/13 – Processo nº. 010/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA LATICÍNIOS ME.

Objeto: Aquisição de leite fluido pasteurizado tipo C para o Programa Viva Leite.

Valor Mensal: R\$ 33.926,40 (trinta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 009/13 – Processo nº. 013/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MÁRIO FONSECA.

Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 710, para instalação do Ministério do Trabalho.

Valor Mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2013.

CONVOCAÇÃO

Considerando que a empresa LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP, mudou de endereço, telefone, contato, e, não sendo possível a sua localização, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, convoca o responsável para comparecer à Praça Juca Novaes nº 1.169, Departamento de Licitações, para assinatura dos termos das Concorrências Públicas nº 021/10 e 023/10.

CREDENCIAMENTO

Fica credenciada a empresa M.A. FERREIRA LÚCIO CACHAÇARIA ME, visando a instalação de barracas de alimentos e bebidas no Camping Municipal durante o período do Carnaval/2013, referente ao Chamamento Público nº 001/13 – Processo nº 009/13. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2013.

OUVIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe. Uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Tel. (14) 3711-2500

LEGISLATIVO



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA da L.D.O/L.O.A. 2013

Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Câmara de Vereadores, convidam os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA de RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO dos Projetos de Lei que estabeleça as Diretrizes para o Orçamento de 2013 (LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2013 (LOA) a realizar-se no dia 05/02/2013 às 9h30min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00(LRF).

ATO DA MESA Nº 028/2013

Dispõe sobre a nomeação do funcionário JOSÉ GUSTAVO GOMES FIDÊNCIO para o cargo em “COMISSÃO” de Chefe da Divisão de Contabilidade da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ GUSTAVO GOMES FIDÊNCIO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.595.103-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.894.768-70, Registro no CRC nº 1SP247658/O-9, para ocupar o Cargo em “Comissão” de Chefe da Divisão de Contabilidade da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 371/2013, cujos vencimentos serão o da referência 7 (sete) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá executar as funções inerentes ao cargo, ou seja: Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes; promover a conciliação de contas em geral; executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias; elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar proposta orçamentária da Câmara para encaminhamento ao Executivo; elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores; preparar relatório para a defesa da parte contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado, cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal, organizar e apresentar ao Diretor, nos prazos estabelecidos, o balanço geral, bem como os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil; comunicar a Mesa Diretora a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; redigir, revisar, calcular, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros, encaminhar mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas, executa tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2013

**BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**

ATO DA MESA Nº 29/2013

Dispõe sobre nomeação do Funcionário JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em “COMISSÃO”, de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.436.748-81, para ocupar o Cargo em “Comissão” de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de janeiro de 2013

**BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**

ATO DA MESA Nº 30/2013

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no carnaval 2013 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, DECLARA:-

Artigo 1º - O funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no carnaval de 2013 obedecerá aos seguintes horários:

Dia 11 de fevereiro de 2013 - Ponto facultativo;

Dia 13 de fevereiro de 2013 – das 12h00min às 17h30min.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 31 de janeiro de 2013.

**BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Despachos do Diretor de Escola EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO", 31/01/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
Ato Decisório nº 01/2013.

MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, Professor de Educação Básica II – Efetiva da EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EMEIEF "PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA", em Cerqueira Cesar.
Decisão: Acúmulo Legal

Sandra Aparecida dos Santos Reis
Vice-Diretora
RG: 23.335.485-2

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 - Decreto nº 3.241/12

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar todos Conselheiros, para **Reunião Ordinária Mensal**, na data de **07/02/2013 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- **Leitura de Ata, documentos e encaminhamentos**
- **Outras providências**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A reunião teve início às 19h25m do dia 13 de dezembro de 2012, na CÂMARA MUNICIPAL, Av. Misael Leal, nº999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Mauro Fusco, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade: Ludmilla Righi Orsi e Luiz Moraes; conselheiros suplentes: Vilma Zanluchi e Antonio A. Nunes Sobrinho e convidados: José Miguel Berna, João Roberto Barreira, Ilza Antonia de Souza, Sonia Campanhã, Eduardo David Cortez, Kyomi Miyashiro Almeida, Ricardo Salvador Santoro, Glálcio Jean Bilotti e Fernando Sasahara. O presidente Marcos abre a reunião com as comunicações sobre os planos setoriais que foram entregues nesse ano, primeiro sobre o Plano Setorial de Saúde encerrado e entregue ontem, que foi elaborado em 90 dias, com uma boa integração dos segmentos interessados e uma participação acima do esperado, comentou que ao encerrar a audiência ontem boa parte das pessoas considerou o plano bem feito, especialmente se considerarmos o prazo curto. Com muitas pessoas novas no plenário o presidente explica um pouco como funciona o CMPD e a questão das disposições transitórias que trataremos em processos que serão distribuídos hoje, aborda especificamente o caso do Pantheon que deu entrada em pedido de reavaliação em função dos critérios para definição de disposição transitória. O presidente comenta que os critérios mais importantes são a não mudança de atividade e o intervalo de tempo que a casa ficou fechada. Aproveita e pedindo uma alteração da pauta já convoca os presentes para participarem da comissão de análise do processo que deverá manter a mesma relatora, **processo 078/2012** – relatora: Angela Golin, membros: Ludmilla R. Orsi, Marcelo N. Avellar, Eduardo Zanella, Dr. Leopoldo, José Miguel Berna e Sueli Pappay. Dando sequência à pauta o presidente pede a aprovação da ata anterior enviada por correio eletrônico, sem comentários, aprovada por unanimidade. Ele faz um balanço a atuação do CMPD em 2012, sobre os planos setoriais: até agora só o de Segurança Pública, não entregue, foi encaminhado ao Ministério Público, o setorial de Indústria e

Comércio foi aceito com ressalva, sendo dado novo prazo, até 30 de abril de 2013, para o novo secretário fazer uma revisão do apresentado com as alterações devidas, o setorial de Saúde que não se esperava conseguir terminar, surpreendeu, concluindo o texto com participação de muitos interessados e uma boa qualidade de discussão dos problemas e caminhos do setor. Explica à plenária o funcionamento das resoluções e que elas têm força de lei até a revisão do plano diretor daqui 2 anos. Também coloca que o CMPD em 2013 deverá ter sua carga de trabalho reduzida pois após um ano de PD, a prefeitura deve assumir e conduzir o processo que, até agora, foi muitas vezes assumido pela AREA e pelo Conselho. Distribuição dos processos para as comissões – **processo 054/2012** – Setorial de Saúde, relator: Marcelo N. Avellar, membros: Sonia Campanhã, Luiz Moraes e Sueli Pappay; **processo 085/2012** – Certidão de uso do solo para condomínio, relator: Ludmilla Orsi, membros: Luiz Moraes, Angela Golin e Nilson Zanluchi Neto; **processo 086/2012** – interpretação de mapa, relator: Cesar P. Cruz, membros: Luiz Moraes, Sueli Pappay e Eduardo Zanella; **processo 087/2012** – certidão de uso de solo para empresas, relatora: Sueli Pappay, membros: Angela Golin, Antonio A. Nunes Sobrinho e Marcelo N. Avellar; **processo 088/2012** – desmembramento, relator: João J. Dalcim, membros: Cesar P. Cruz, Vilma Zanluchi e Silmara Rodrigues. Apresentado pedido feito pela conselheira Silmara Rodrigues para **formação de comissão para analisar, complementar e definir melhor o anexo 6 do PD**, sobre as atividades listadas nos níveis de incomodidade da tabela; esse processo se dá porque há diferentes interpretações para algumas atividades e isso causa problema na obtenção de certidões de uso de solo e alvarás, o presidente convida todos à participarem da comissão e o relator será o conselheiro João Dalcim. O conselheiro Marcelo N. Avellar sugere que se faça um seminário para esclarecimento do assunto, inclusive para profissionais na área de construção civil e escritórios contábeis, o presidente Marcos comenta que a capacitação se dá, de forma mais efetiva, com a participação nas reuniões e nas comissões do CMPD. Na pauta temos a revisão e alteração do Regimento Interno, mas por não termos dois terços dos conselheiros presentes não é possível deliberar sobre o assunto. A conselheira Angela Golin faz a leitura dos artigos, parágrafos e incisos onde foram sugeridas modificações e avisa à todos que o Regimento será enviado por correio eletrônico e as alterações poderão ser votadas na próxima reunião do Conselho. A conselheira Vilma Zanluchi pede especial atenção às faltas e exclusão de conselheiros que já estão há 3 reuniões sem comparecer ou justificar. A conselheira Angela Golin apresenta o calendário de reuniões para 2013, que foi aprovado por todos, e o calendário de reuniões das comissões, desse aprovada a data de 21 de janeiro para as comissões se reunirem na AREA para análise dos processos distribuídos hoje, as outras datas serão confirmadas posteriormente. O presidente Marcos avisa que o calendário e o resumo dos processos distribuídos estarão disponíveis na rede em breve, comenta que as pessoas poderão participar através da discussão do grupo, via correio eletrônico, mesmo que não possam estar presentes em todas as reuniões. Agradece a todos pela presença e deseja boas festas. A reunião foi encerrada às 20h35m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA** seus conselheiros para comparecer na **2ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2013, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores; 2. Indicação e aprovação do Secretário Adjunto; 3. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho SEIAA 2013; 4. Readequação de Estradas Rurais – Indicação dos Trechos Críticos; 5. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2013

ROSMARIY BATISTA FOGAÇA
Presidenta

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

Convite Audiência Pública

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, no uso de suas atribuições, convida as Entidades e Instituições para a Audiência Pública de reorganização e eleição da Diretoria biênio 2013/2014 a se realizar no próximo dia 06 (seis) de fevereiro (quarta-feira) às 19 horas na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista. Os interessados deverão comparecer munidos de ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato. Ainda poderão pleitear a participação no COMDEMA cidadãos representativos da comunidade, que neste caso deverão comparecer à Audiência Pública munidos de seus documentos pessoais.
Avaré, 23 de janeiro de 2013.

PAUL ANTON JOSEF BANNWART
Presidente COMDEMA

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 061/2013

Dispõe sobre a Interpretação do Anexo 2 do Plano Diretor

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 086/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência de usos no mapa Anexo 2 da LC n.º 154/2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-1 – Zona Mista Um, o trecho iniciado do lado direito do Terminal Rodoviário até a Av. Misael Eufrásio Leal.

Art. 2º. Apresente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 062/2013

Dispõe sobre interpretação e inclusão de classificação no Anexo 6

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 087/2012,
RESOLVE:

Art. 1º. Definir a atividade Serviço de Buffet como sendo tipo de restaurante móvel, que pode deslocar-se para diversos lugares para a prestação de serviços – cozinha piloto, enquadrado no Nível 2 de incomodidade.

Parágrafo único.: A atividade de buffet abrange a preparação e o fornecimento dos diversos gêneros alimentícios, mas sem espaço para festas e eventos.

Art. 2º. Incluir a classificação de empreendimento "casa de festas/ eventos" como sendo local que organiza festas e eventos, com ou sem serviços de Buffet, respeitando o limite de 50 decibéis de som após as 22 horas.

§ 1º É vedada a implantação dos empreendimentos enquadrados no caput deste artigo em ruas de mão dupla e/ou com leito carroçável menor ou igual a 8 metros.

§ 2º Os empreendimentos "casa de festas/eventos" ficam classificados no Anexo 6 da LC n.º 154/2011, no nível 3, sendo obrigatória a apresentação de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 3º Os empreendimentos intitulados como casa de shows e casa noturna são sinônimos e enquadradas no nível 4 de incomodidade.

Art. 4º É vedada a utilização genérica do termo "ENTRETENIMENTO", devendo todos os empreendimentos adequarem-se às especificações contidas no Anexo 6.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

NOVO ENDEREÇO
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Rua São Paulo, 928 - Jardim Santa Cruz

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 063/2013

Dispõe sobre a compatibilidade de empreendimento hoteleiro em ZIC

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 087/2012, Considerando que o serviço de hotelaria não se caracteriza como habitação permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como compatível a instalação de empreendimento hoteleiro em ZIC – Zona Industrial e Comercial.

Art. 2º. O empreendedor ao solicitar certidão de uso e ocupação do solo para instalação de empreendimento hoteleiro em ZIC – Zona Industrial e Comercial estará ciente dos incômodos característicos da referida Zona.

Art. 3º. Prefeitura municipal deverá observar a natureza original da área.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto – nº 2.161/10

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 30 de janeiro de 2013.

(Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do exercício 2012 do Recurso Estadual Executado pela Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa de proteção social básica – Vila Dignidade – processo nº 002/2012 – período de referência segundo semestre e final do exercício de 2012, descrição do serviço – centro de convivência do idoso;

2. Considerando o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa especial de média complexidade - CREAS – processo nº 002/2012 – período de referência do exercício de 2012, descrição do serviço – medida socioeducativa em meio aberto – liberdade assistida (LA);

3. Considerando os relatórios da execução financeira do exercício de 2012 dos programas estaduais de proteção social: L.A, Especial, Básica, Piso Social São Paulo;

4. Considerando que ocorreu juros nas aplicações financeiras e que foram divididas proporcionalmente entre as entidades conveniadas;

5. Considerando que ocorreu devolução ao final de recursos ao Estado, por ocorrido início tardio de recebimento;

6. Considerando que ocorreu reunião extraordinária do CMAS realizada em 30.01.2013 que deliberou sobre a presente prestação de contas do exercício de 2012, referente ao recurso estadual apresentado pelo órgão executor;

RESOLVE

Artigo 1º – APROVAR a prestação de contas do segundo semestre e final do exercício de 2012 referente ao Recurso Estadual de Proteção: L.A., Especial e Básica, Piso Social São Paulo, executada pela Prefeitura Municipal de Avaré.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 30 de janeiro de 2013.

Priscila Félix
Presidente

Alistamento Militar
Jovens que nasceram em 1995.

Compareçam à Junta de Serviço Militar,
no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013.
Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

Documentos necessários:

*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); *R.G.; *CPF (se tiver); *02 fotos 3x4 recentes; * Declaração de Escolaridade; *Conta de Luz

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, conforme classificação abaixo descrita; para trabalhar nos períodos da tarde e noite, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 Juliano Vitto da Silva

Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO - GEOGRAFIA**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01 Ticiano Couto Roquejani

Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 026/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 33/2012**, referente à Concessão de **PENSÃO POR MORTE**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos integrais a partir de 27 de outubro de 2012, a Sr^a **CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.923.433-5 SSP-SP data de expedição: 04/06/2009, CPF/MF nº 042.532.808-20 e TÍTULO DE ELEITOR nº 123362201-08, em razão do falecimento do Sr. **FLÁVIO CELSO NEGRÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.399.927-8 SSP-SP data de expedição 24/06/2009, CPF/MF nº 013.724.758-34, TÍTULO DE ELEITOR nº 122300801-16 e PIS/PASEP nº 1.008.620.692-0, que era beneficiário de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade neste Instituto conforme processo nº 01/2005 a partir de 01/03/2006, com base no artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. artigo 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003, e artigo 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 15 de dezembro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 027/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 28/2012**, referente à Concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Por Idade** com proventos proporcionais a partir de 01 de novembro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 133-E, de 01 de novembro 2012, ao Sr. **BENEDITO NUNES ALVARENGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.435.574-7 SSP-SP data de expedição: 21/06/2007, CPF/MF nº 835.255.308-07 e PIS/PASEP nº 1141601229-4, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na Lei Municipal nº 938/2007 em seu Artigo 27, inciso III, alínea "b" e artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de dezembro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP
C.N.P.J. : 44.586.386/0001-30

BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Bancos	9.698,43	Obrigações Sociais	26.395,18
Caixa	316,85	Fornecedores	13.387,49
Almoxarifado	33.481,21	Obrig. Trabalhistas a pagar	174.924,21
Donativos e convênios a receber	184.766,97	Contribuições a recolher	1.249,92
		Patrimônio Líquido	
		Patrimônio Social	1.200.064,82
Imobilizado			
Imóveis e outros	1.187.758,16		
TOTAL DO ATIVO	1.416.021,62	Total do PASSIVO	1.416.021,62

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo (01.01.12)	55.679,09	Caixa e Bancos (31.12.12)	10.015,28
Almoxarifado (01.01.12)	33.481,21	Almoxarifado (31.12.12)	33.481,21
Recursos	2.009.448,44	Aplicações (material pedagógico e construção)	61.286,68
		Dispêndios diversos	1.993.825,57
Total do DÉBITO	2.098.608,74	TOTAL DO CRÉDITO	2.098.608,74

Avaré, 15 DE FEVEREIRO DE 2013

MARCELO OLIVEIRA SANCHER Presidente
GASTÃO N. VITRAL TESOUREIRO
M. LUIZA TROPIANO A. LEITE Téc. Contábil -1SP153866/IO-4

Comunicado da FREA
aos pais e alunos,

Iniciaremos nossas aulas no dia 18 de fevereiro, porque estamos instalando no prédio alguns itens como sinalização de segurança, além da execução de pequenas adequações no anfiteatro e na quadra. Esperamos contar com seu apoio e compreensão, já que há anos oferecemos ensino de excelência dentro de uma edificação segura. Assim mesmo, queremos mais segurança e tranquilidade para nossos alunos.

Obrigada
A Direção

ESPORTES

Finais da Copa Internacional acontecem neste domingo

Os jogos serão disputados em dois campos escolhidos pela organização do evento

Chegam ao final, no dia 3 de fevereiro, as disputas travadas no calendário da Copa Internacional de Futebol, organizada pela Secretaria de Esportes da Estância Turística de Avaré. Contando com equipes de várias localidades do país, além de uma representação do Paraguai, os títulos de cada categoria serão definidos na manhã do próximo domingo, ficando para o período da tarde a entrega das medalhas e troféus aos grupos vencedores.

A competição incluiu jogos pelas categorias Sub 17 (96), Sub 16 (97), Sub 15 (98), Sub 14 (99), Sub 13 (00) e Sub 12 (01). Conforme divulgado pela organização, as disputas pelos terceiros e quartos lugares acontecerão no campo do Jardim Paineiras. Já as partidas válidas pelos primeiros e segundos lugares terão espaço no Campo Municipal, no Bairro Alto. Serão premiados os três melhores colocados de cada categoria, com troféu e medalhas, além de



As finais da Copa Internacional de Futebol acontecem neste domingo, 03, em dois campos da cidade

prêmios ao artilheiro da competição, à defesa menos vazada de cada ca-

tegoria, para a delegação com maior número de categorias e para a equi-

pe mais distante.

Os jogos terão início às 8 horas simultanea-

mente nos dois campos com acesso livre ao público em geral.

CULTURA

FOCA vai debater o Plano Municipal de Cultura

Meta é a criação do Fundo Municipal de Cultura

Entre os dias 4 e 6 de fevereiro, acontece a quinta edição do Fórum Cultural de Avaré (FOCA), que este ano terá a participação dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), recentemente eleitos.

O evento acontecerá na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC), a partir das 19 horas. O tema do FOCA

2013 é a elaboração do Plano Municipal de Cultura, cuja meta é criar o Fundo Municipal de Cultura, bem como debater e aprovar o Calendário (Plano de Trabalho) da Secretaria da Cultura para este ano.

Durante o fórum, realizado desde 2009, militantes da área cultural se integram para desenvolver em conjunto atividades nos diferentes segmentos do

setor. Eles vão conhecer detalhes do Plano Nacional de Cultura e estabelecer diretrizes para a cultura no município.

Na quarta-feira, dia 6, encerrando o evento, está programada palestra com Acácio Rocha Perez Guerreiro, ex-secretário de Cultura do município de Tupã, o qual vai falar sobre a importância da criação do Fundo Municipal de Cultura.

CMPC – Presidido pelo professor Gumercindo Castelucci Filho, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) irá promover a sua primeira reunião ordinária na terça-feira, 5 de fevereiro, às 18 horas, no antigo CAC, antes da segunda sessão do FOCA.

Nessa ocasião serão criadas comissões para análise dos diversos expedientes já protocolados na se-



FORUM CULTURAL DE AVARÉ

Logotipo criado pelo cartunista Flávio de Oliveira

cretária do CMPC. A reunião é aberta à participação do público, mas segundo o

regimento do Conselho só serão analisadas questões previamente agendadas.

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		R\$ 1
	Jan/2012 a Dez/2012		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar Não Processados	
(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.463.563,53	32.921,45	
Pessoal Ativo	89.481.872,81	32.921,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.394.789,81	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	4.586.900,91	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	1.319.489,44	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.045.732,16	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	273.757,28	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.144.074,09		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	98.176.995,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	168.919.803,97		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	58,12		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <60%>	101.351.882,38		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <58%>	97.973.486,30		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.2.
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2012			2012			2012		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			4º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) =	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
60,00%	55,27%	-4,73%	-1,58%	56,85%	58,12%	0,00%	60,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012			R\$ 1
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.119.748,33	162.012.930,44	164.277.646,42	168.919.803,97	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012			R\$ 1
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-722.672,26	11.070.596,19	
Parcelamentos de Dívidas	-722.672,26	11.070.596,19	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	-722.672,26	11.070.596,19	
Providenciárias	-40,00	-10.836,20	
Demais Contribuições Sociais	-722.632,26	11.081.432,39	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	168.919.803,97	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)-(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012 Período: 01/10/2012 até 31/12/2012

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas		R\$ 1				
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	30.486.294,49	Saldo de Exer Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	74.407.401,25	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	104.893.695,74	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	26.223.423,93	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	27.107.456,04	Recebidos no Exercício	7.288.506,21			
Aplicações Financeiras	36.154,50	Saldo de Exer Anteriores	1.450.040,55			
Total do FUNDEF	27.143.610,54	Total de Rec. Vinculados	8.738.546,76			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	16.286.166,32					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	25.786.430,01					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	29.586.177,91	28,21 %	29.586.177,91	28,21 %	22.743.803,25	21,68 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	19.890.020,28	73,28 %	19.890.020,28	73,28 %	18.926.980,07	69,73 %
Outras	11.032.273,14	40,64 %	11.032.273,14	40,64 %	10.676.756,79	39,33 %
Total	30.922.293,42	113,92 %	30.922.293,42	113,92 %	29.603.736,86	109,06 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	6.878.087,17	78,71 %	6.878.087,17	78,71 %	6.649.161,75	76,09 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012 Período: 01/10/2012 até 31/12/2012

Aplicações com Recursos do FUNDEF

RECEITAS DO FUNDEF		RETEÇÕES AO FUNDEF		R\$ 1	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período		
Receitas de Transferências	26.466.000,00	27.107.456,04	15.000.426,46	14.654.442,79	
Receitas de Aplic. Financeiras	80.000,00	36.154,50			
Total da Receita	26.546.000,00	27.143.610,54			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					
TOTAL	26.546.000,00	27.143.610,54			
MAGISTERIO (60%)	15.927.600,00	16.286.166,32			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF					
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	40.808.373,76	153,73 %	30.922.293,42	113,92 %	30.922.293,42
MAGISTERIO	23.449.360,00	88,33 %	19.890.020,28	73,28 %	19.890.020,28
OUTRAS	17.359.413,76	65,39 %	11.032.273,14	40,64 %	10.676.756,79
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO					
TOTAL	30.922.293,42	113,92 %	30.922.293,42	113,92 %	29.603.736,86
MAGISTERIO	19.890.020,28	73,28 %	19.890.020,28	73,28 %	18.926.980,07
OUTRAS	11.032.273,14	40,64 %	11.032.273,14	40,64 %	10.676.756,79
DEDUÇÕES					
MAGISTERIO					
(-) Desp. c/ Aposent. (3.190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUÇÕES					
MAGISTERIO					
(-) Desp. c/ Pensões (3.190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUÇÕES					
OUTRAS					
(-) Desp. c/ Aposent. (3.190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3.190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Aplicações com Recursos do FUNDEF					
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL	30.922.293,42	113,92 %	30.922.293,42	113,92 %	29.603.736,86
MAGISTERIO	19.890.020,28	73,28 %	19.890.020,28	73,28 %	18.926.980,07
OUTRAS	11.032.273,14	40,64 %	11.032.273,14	40,64 %	10.676.756,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 4

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.22)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		(c) = (b)/a x 100 (%)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b)/a x 100 (%)	(d) = (b)/a x 100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	30.096.000,00	30.096.000,00	4.469.871,27	30.474.483,30	101,25	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.138.000,00	16.138.000,00	1.575.147,99	14.567.628,36	90,39	
1.1.1 - IPTU	12.928.000,00	12.928.000,00	1.008.941,93	11.275.231,68	87,22	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	46.464,26	106.730,54	118,59	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	378.737,33	2.373.355,97	103,18	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	820.000,00	820.000,00	140.944,27	832.330,17	101,50	
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.595.000,00	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	175,61	
1.2.1 - ITBI	1.595.000,00	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	175,61	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.339.000,00	10.339.000,00	1.929.341,83	10.583.936,38	102,37	
1.3.1 - ISS	10.138.000,00	10.138.000,00	1.889.962,24	10.316.526,96	101,76	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	18.410,59	65.385,84	1.089,76	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	16.559,29	110.519,20	113,58	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	4.402,71	31.504,38	70,01	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.026.000,00	2.026.000,00	553.487,87	2.501.869,21	123,49	
1.4.1 - IRRF	2.026.000,00	2.026.000,00	553.487,87	2.501.869,21	123,49	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.195.000,00	73.195.000,00	12.959.449,19	74.218.634,14	101,40	
2.1 - Conta-Parte FPM	27.817.000,00	27.817.000,00	6.034.434,28	26.792.675,67	96,32	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.817.000,00	27.817.000,00	6.034.434,28	26.792.675,67	96,32	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Conta-Parte ICMS	34.998.000,00	34.998.000,00	5.928.049,32	36.119.061,92	103,20	
2.2.1 - ICMS-Desoneração - LC nº97/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2 - Conta-Parte IPI-Exportação	281.000,00	281.000,00	50.379,18	284.573,69	101,27	
2.5 - Conta-Parte ITR	270.000,00	270.000,00	25.060,36	346.670,17	128,40	
2.6 - Conta-Parte IPTA	9.829.000,00	9.829.000,00	921.526,35	10.675.652,69	108,61	
2.7 - Conta-Parte IGR-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (+1+2)	103.293.000,00	103.293.000,00	17.429.266,46	104.693.118,04	101,36	

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.22)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		(c) = (b)/a x 100 (%)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b)/a x 100 (%)	(d) = (b)/a x 100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.952.400,00	6.952.400,00	1.185.609,85	7.223.812,22	103,99	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		(c) = (b)/a x 100 (%)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b)/a x 100 (%)	(d) = (b)/a x 100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.503.000,00	14.503.000,00	2.371.050,59	14.652.778,94	101,03	
10.1 - Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.463.400,00	5.463.400,00	979.214,25	5.130.862,33	93,91	
10.2 - Conta-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.952.400,00	6.952.400,00	1.185.609,85	7.223.812,22	103,99	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	6.833,39	37.753,40	85,80	
10.4 - Conta-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.200,00	56.200,00	10.075,82	55.250,90	98,31	
10.5 - Conta-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	54.000,00	54.000,00	5.012,07	59.333,97	128,40	
10.6 - Conta-Parte IPTA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.933.000,00	1.933.000,00	184.309,21	2.135.766,12	110,49	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.466.000,00	26.466.000,00	4.230.336,63	27.107.456,04	102,42	
11.1 - Recorrência de Recursos do FUNDEB	26.466.000,00	26.466.000,00	4.230.336,63	27.107.456,04	102,42	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Recorrência de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.963.000,00	11.963.000,00	1.859.286,04	12.454.677,10	104,11	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		(f) = (e)/d x 100 (%)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e)/d x 100 (%)	(g) = (e)/d x 100 (%)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.001.000,00	19.953.900,00	2.801.125,29	19.899.020,28	0,00	99,68
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.001.000,00	19.953.900,00	2.801.125,29	19.899.020,28	0,00	99,68
14. OUTRAS DESPESAS	10.546.000,00	11.398.800,19	1.922.923,60	11.303.004,47	0,00	99,16
14.1 - Com Educação Infantil	3.971.000,00	4.933.900,00	856.936,63	4.903.521,62	0,00	99,38
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.575.000,00	6.464.900,19	1.065.986,97	6.399.482,85	0,00	98,99
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	26.547.000,00	31.352.700,19	4.724.048,89	31.192.024,75	0,00	99,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ (13-(18)/11)x100%		73,37

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.22)

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		(c) = (b)/a x 100 (%)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b)/a x 100 (%)	(d) = (b)/a x 100 (%)
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	25.823.250,00	25.823.250,00	4.357.316,62	26.173.279,51	101,36	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	11.256.000,00	11.181.573,13	1.442.773,71	8.675.098,65	810.937,73	84,84
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.971.000,00	4.933.900,00	856.936,63	4.903.521,62	0,00	99,38
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.285.000,00	6.247.673,13	585.837,08	3.771.577,03	810.937,73	73,35
24. ENSINO FUNDAMENTAL	29.680.000,00	37.653.602,69	7.461.429,60	36.710.243,60	676.260,12	99,29
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.576.000,00	28.418.800,19	3.867.112,26	26.299.503,13	0,00	99,51
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.104.000,00	11.234.802,50	3.594.317,34	10.410.740,47	676.260,12	99,77
25. ENSINO MÉDIO	1.269.000,00	841.918,61	128.659,59	485.046,15	19.458,29	59,92
26. ENSINO SUPERIOR	2.969.500,00	3.096.200,00	404.133,65	1.833.669,40	18.875,00	59,83
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28+29)	45.221.500,00	52.773.294,43	9.436.996,55	47.703.997,80	1.525.531,14	93,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		12.454.677,10
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (30) = (b)		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO¹		0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)		0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31-32-33+34+35+36)		12.454.677,10
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (32+34-37)		34.417.863,00
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE² ((38)/(33)x100%)		32,89

ENSINO SUPERIOR

Adiada para 18 de fevereiro a volta às aulas na FREA

A diretoria da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) anunciou ter transferido para o dia 18 de fevereiro de 2013 o reinício das aulas para todos os cursos ministrados na instituição, incluindo os do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Faculdade da 3ª Idade. O adiamento se deve à finalização das adequações que estão sendo feitas em suas instalações por exigências do Corpo de Bombeiros no tocante à segurança do prédio da FREA, interditado no início do ano, quando expirou o prazo para tais obras exigidas dos governos municipais anteriores.

De acordo com a direção da FREA, todas as exigências para a liberação do Auto de Vistoria do Corpo



A estimativa é que os serviços para regularização do AVCB sejam concluídos até o próximo dia 18

de Bombeiros (AVCB) já foram cumpridas. No entanto, surgiram novas solicitações e, para atendê-las,

a FREA teve que mudar o calendário escolar. Contudo, a instituição de ensino garante que não ocorrerá

prejuízo aos alunos, pois havia sobra de dias letivos este ano, o que permitiu mudar a data do início do

ano letivo.

As adequações feitas no prédio da FREA, que é historicamente tombado,

tiveram o aval do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac). “As adaptações necessárias principalmente na fachada do anfiteatro, que era o maior entrave para a liberação do AVCB, estão concluídas, inclusive as grades já foram colocadas. Decidimos adiar o início das aulas para permitir que tudo esteja adequado com as normas legais”, diz a nota distribuída pela FREA. A direção da Fundação destacou que, por se tratar de uma instituição pública, algumas medidas dependem de processo licitatório e exigem prazos para sua execução, mas que a meta da FREA é garantir a segurança absoluta de todos os seus alunos no uso de suas instalações.

PATRIMÔNIO

Condephac pede reintegração de imóvel para uso da Cultura



O conselho se reuniu na última semana e solicitará, à Polícia Civil de Avaré, a reintegração de prédio existente no CAIC Djanira

Casa na CAIC foi cedida à Polícia Civil em 2008

Em sua primeira reunião ordinária anual, realizada na última terça-feira, 29 de janeiro, os integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac) voltaram a apoiar a reintegração do imóvel municipal cedido em 2008 à Secretaria Estadual da Segurança Pública, durante o governo de Joselyr Silvestre.

Para a arquiteta Ângela Golin, presidente do Condephac, o imóvel que hoje é ocupado graciosamente pelo Setor de Iden-

tificação da Polícia Civil precisa ser devolvido ao município, pois o mesmo faz parte de uma área tombada pelo patrimônio histórico (o bosque da CAIC) e só pode ser usado para fins culturais.

Em fevereiro de 2012, o delegado Jorge Cardoso de Oliveira, titular da Seccional de Avaré, informou ter adotado providências com vistas à viabilização de um novo prédio para a Polícia Civil. Contudo, tendo em vista a demora, o Condephac vai novamente insistir na medida.

“A Secretaria de Cultura hoje ocupa espaço do Memorial Djanira e a sala para realização de eventos e exposições, impedindo que esse espaço cumpra suas finalidades culturais e privando os funcionários da pasta de um espaço digno para desenvolver suas atividades diárias. Dessa forma reiteramos ser urgente a desocupação do imóvel para que possamos relocar os departamentos do setor, conforme as diretrizes do patrimônio cultural”, enfatizou Ângela Golin.

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura notifica casas noturnas a apresentar AVCB para funcionamento



O Teatro Municipal passa, atualmente, por adequações a fim de receber o AVCB

Na última semana, o setor de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré retomou as notificações de clubes, casas noturnas e salões de festas que promovem festas regulares. Ao todo, conforme detalhado pelos responsáveis, 22 estabelecimentos foram notificados e deverão, já nos próximos dias, apresentar alegações referentes às providências a serem tomadas nos próximos períodos.

Conforme prevê a legislação municipal, os locais devem apresentar, para a expedição do alvará de funcionamento, uma certidão de solo, emitida após análise do Conselho do Plano Diretor, e o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Anteriormente, a Prefeitura havia concedido prazo de 90 dias para que as empresas de baixo risco fizessem as adequações necessárias em suas dependências.

O AVCB é necessário para que as empresas com mais de 100 metros quadrados de área funcionem. Na cidade, alguns locais públicos, como o Teatro Municipal Octávio Morales Moreno, estão sendo adaptados para obter a liberação do Corpo de Bombeiros e voltar a sediar eventos regulares.

Os estabelecimentos tem, a contar do recebimento da notificação, cinco dias para regularizar suas condições. Seus responsáveis também são informados a não promover

nenhum evento com aglomeração de pessoas. Vale destacar que, de todos os locais notificados e fiscalizados até o momento, apenas três cumpriram todas as normas.

A Procuradoria Geral do Município e os setores competentes da Prefeitura preparam, nos próximos dias, reunião para definir as medidas a serem tomadas sobre o tema, sobretudo após a gravidade da tragédia ocorrida na casa noturna de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Com efeito, no município as casas noturnas e demais espaços podem ser interditados, multados e terem seus alvarás cassados caso não se adaptem às normas impostas pelo Corpo de Bombeiros.

TURISMO

Serviços preparam Camping para o feriado de Carnaval

Área de campismo passa por limpeza, roçada e pintura de suas dependências

Foi encerrada, na última semana, a primeira etapa dos trabalhos de manutenção necessários na área do Camping Municipal da Estância Turística de Avaré. Embora este ano não haja festejos carnavalescos no local, a Secretaria de Turismo promoveu ações para reestruturar e qualificar

o local para receber turistas no feriado do Carnaval.

Por mais de dez dias um grupo de trabalhadores da Prefeitura estiveram às margens da Represa de Juruimir executando serviços de roçada e o recolhimento do mato acumulado na área. A meta é deixar tudo limpo para que os campis-

tas possam montar suas barracas no local com segurança.

Os banheiros foram limpos e pintados. Também tiveram seus chuveiros e peças sanitárias recuperadas, bem como suas instalações hidráulica e elétrica, sem manutenção há muito tempo, foram reparadas para uso dos visitantes.



Área do Camping foi limpa nos últimos dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.036.247,62	17.276.139,51	-2.799.237,85	14.363.369,80	16.635.001,95	1.445.644,80	15.365.605,79	9.929.187,35	8.344.037,02	-3.804.833,68	4.662.379,89
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARE(exceto Intra-Orçam.) (I)	0,00	0,00	0,00	39.115,88	0,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	39.115,88	0,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.) (II)	455.854,84	889.976,22	-148.705,68	872.777,48	324.347,90	83.186,30	327.790,50	210.992,66	197.837,38	-199.984,14	13.155,28
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	332.132,25	255.902,68	-144.862,59	251.813,51	191.358,83	31.168,74	101.792,11	88.622,61	83.579,83	-44.038,24	5.342,78
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	289.687,80	31.162,32	0,00	27.730,37	32.119,75	0,00	2.325,00	765,00	765,00	-1.560,00	0,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	1.286,96	15.675,88	-53,00	15.675,30	751,56	20.534,74	19.206,34	9.899,50	9.899,50	-297,15	0,00
0204 PROCURADORIA JURIDICA	52.879,89	151.552,51	-2.730,99	157.992,70	43.706,71	9.339,39	58.054,45	57.554,45	57.554,45	-9.839,39	0,00
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.449,43	0,00	5.449,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITARTIRO DE GUERRA	11.946,92	16.426,52	-562,10	15.656,52	12.134,82	735,13	2.416,00	2.796,00	2.416,00	-355,13	390,00
0207 OLVIDORIA MUNICIPAL	929,01	21.678,66	0,00	21.678,66	1.051,78	4.008,20	36.410,00	24.810,00	18.010,00	-15.600,00	6.800,00
0208 DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	25.955,88	0,00	25.955,88	7.077,53	560,30	2.326,00	2.658,50	2.326,00	-227,80	332,50
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.914,48	234.162,21	0,00	222.837,77	32.238,92	16.848,00	104.675,60	23.496,60	23.196,60	-98,02	300,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	5.490,06	0,00	5.490,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART. DE SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	126.520,11	0,00	126.520,11	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-585,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orç)	2.073.426,45	1.424.542,87	-1.098.846,15	1.322.797,41	1.076.325,76	78.129,95	468.614,13	464.711,77	241.667,01	-92.032,31	223.044,76
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	267.507,02	139.733,87	-29.753,27	144.106,54	233.391,08	15.209,85	39.546,72	38.601,83	28.601,83	-16.582,94	9.571,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	172.540,85	55.644,57	-27.162,90	467.746,87	232.275,65	11.889,25	133.877,52	109.198,01	83.789,46	-36.588,76	25.408,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	752.968,29	535.039,98	-193.161,16	492.165,08	602.882,03	51.030,85	290.921,55	317.340,03	129.275,72	-24.612,37	188.064,31
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	880.410,29	177.522,12	-848.768,82	201.176,59	7.987,00	0,00	4.268,34	0,00	0,00	-4.268,34	0,00
0305 DELEM - DEP. MEDICO PESSOAL	0,00	17.602,33	0,00	17.602,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orç)	74.709,60	256.768,43	-19.337,00	215.620,33	96.520,70	1.124,57	106.752,91	99.430,48	3.626,80	-13.797,00	96.453,68
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	74.709,60	256.768,43	-19.337,00	215.620,33	96.520,70	1.124,57	106.752,91	99.430,48	3.626,80	-13.797,00	96.453,68
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)	35.182,98	91.101,30	-150,00	90.851,50	35.282,78	16,00	537.339,27	195.020,34	195.020,34	-30.510,00	311.968,93
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.234,10	74.101,30	-150,00	73.851,50	29.333,90	0,00	371.115,00	6.765,00	6.765,00	-30.430,00	0,00
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	17.000,00	0,00	17.000,00	5.948,88	0,00	500.224,27	188.255,34	188.255,34	-90,00	311.968,93
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)	3.715.612,97	6.305.862,68	-452.956,78	5.062.079,15	4.506.439,72	239.733,41	3.341.177,95	2.569.948,55	1.985.635,54	-681.879,84	913.395,98
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	111.093,94	70.795,86	-4.265,63	66.764,81	110.839,36	49.971,27	12.754,38	24.812,72	11.547,74	-17.594,96	13.582,95
0602 FIAS-FOM.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	191.592,17	680.193,18	-4.815,55	341.888,58	534.070,82	34.848,15	1.798.102,68	1.444.210,77	985.637,45	-384.826,98	462.486,40
0603 DIVISAO DE FUNDAMENTAL-REC-PROPRIOS	11.000,00	1.666.128,32	-11.000,00	1.666.128,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEVB	432,48	30.486,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	2.463.591,36	1.175.253,67	-1.855,20	911.483,84	2.467.495,99	70.977,37	612.657,66	266.635,42	250.732,78	-124.827,89	308.074,58
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.721.114,14	3.355.043,23	-181.920,78	2.368.433,39	3.531.801,20	479.004,48	4.022.883,68	2.637.857,46	2.293.093,39	-1.846.996,35	371.798,51
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.) (II)	2.727.114,14	3.355.043,23	-181.920,78	2.368.433,39	3.531.801,20	479.004,48	4.022.883,68	2.637.857,46	2.293.093,39	-1.846.996,35	371.798,51
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.727.114,14	3.355.043,23	-181.920,78	2.368.433,39	3.531.801,20	479.004,48	4.022.883,68	2.637.857,46	2.293.093,39	-1.846.996,35	371.798,51
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-Orç)	463.214,03	912.527,13	-67.671,58	907.655,12	400.414,46	47.975,84	119.860,64	119.860,64	109.458,59	-88.222,85	28.178,04
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	105.138,43	122.240,38	-149,34	104.239,70	122.998,77	12.248,44	27.084,49	27.084,49	27.084,49	-12.248,44	0,00
0802 FIAS-FOM.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	112.678,14	750.280,75	-2.874,25	796.674,42	1.113.557,21	29.974,40	150.789,15	92.876,15	82.374,10	-17.357,21	28.178,04
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	107.751,64	0,00	-61.518,49	0,00	46.233,15	5.810,00	0,00	0,00	0,00	-5.810,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	67.704,82	0,00	-3.129,49	4.750,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.) (II)	203.949,34	174.870,20	-24.063,19	151.436,39	203.319,96	10.950,21	44.372,98	32.900,09	24.549,59	-22.423,10	8.350,50
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.949,34	174.870,20	-24.063,19	151.436,39	203.319,96	10.950,21	44.372,98	32.900,09	24.549,59	-22.423,10	8.350,50
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.) (I)	170.651,99	259.681,77	-21.502,08	133.284,51	275.747,17	18.693,47	49.661,38	28.250,22	16.475,22	-29.759,13	22.120,50
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	100.169,65	134.972,25	-4.312,10	110.186,65	130.633,17	1.389,24	42.915,67	28.250,22	16.475,22	-5.709,39	22.120,50
1002 DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	69.632,34	124.709,52	-17.189,98	107.199,56	145.113,00	17.304,23	6.745,71	0,00	0,00	-14.975,74	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç)	143.270,22	329.377,15	-15.984,58	213.871,55	242.791,84	29.422,76	81.292,26	82.011,20	78.359,70	-29.703,82	3.651,50
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	117.367,92	34.611,45	-141,30	29.281,45	225.566,22	2.654,83	1.015,00	1.015,00	1.015,00	-2.464,83	190,00
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	125.902,30	294.766,30	-15.843,28	184.590,10	220.235,22	26.767,93	80.277,26	80.806,20	77.344,70	-66.238,99	3.461,50
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orç)	4.131.386,46	1.547.081,79	-428.558,74	1.138.801,74	4.113.082,47	147.798,46	1.036.104,41	684.653,23	577.948,06	-469.046,98	136.907,83
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	28.395,54	0,00	28.395,54	37.085,67	3.950,59	1.603,50	1.603,50	1.603,50	-1.248,44	0,00
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.201.689,85	1.249.978,19	-241.001,53	723.899,61	3.486.766,90	131.323,99	911.032,04	562.936,16	475.407,29	-449.217,21	117.731,53
1203 DIVISAO DE FUNDAMENTAL-REC-PROPRIOS E FISC.AMB.	892.610,94	268.780,06	-182.582,41	398.599,59	989.230,00	12.524,23	6.745,71	108.313,27	100.937,27	-14.384,10	3.736,30
13 SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO E	165.537,81	54.671,60	-56.123,10	71.423,73	92.462,58	80,00	8.650,60	595,00	595,00	-8.135,60	0,00
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	15.257,38	31.609,37	-43,10	32.358,87	14.644,78	80,00	8.650,60	595,00	595,00	-8.135,60	0,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	150.080,43	23.062,23	-56.080,00	39.064,86	77.997,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN	368.150,21	184.908,38	-41.694,26	158.934,34	352.429,99	15.614,22	5.938,50	9.953,00	5.535,50	-11.599,72	4.417,50
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	43.332,53	49.130,77	-3.458,97	8.763,00	3.825,95	15.738,38	6.090,14	4.345,50	8.763,00	-1.672,64	4.417,50
1402 PARQUE DE EXPOSITOES - EMAPA	293.742,79	118.895,55	-38.108,24	105.616,74	269.003,36	6.139,98	1.593,00	1.190,00	1.190,00	-6.542,98	0,00
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	12.075,89	15.982,66	-12,65	15.491,65	28.246,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIAE	101.491,61	7.348,68	-205,00	0,00	107.456,72	2.161,56	312,00	597,00	312,00	-1.876,56	285,00
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	101.491,61	7.348,68	-205,00	0,00	107.456,72	2.161,56	312,00	597,00	312,00	-1.876,56	285,00
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	144.704,94	161.822,18	-29.022,55	114.892,09	162.632,48	23.445,50	121.533,28	128.817,88	109.204,08	-16.161,30	19.613,40
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	196.285,62	460.071,23	-19.247,65	382.103,24	255.005,96	87.429,09	605.105,50	605.105,50	79.223,72	2.380,00	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRA/EXCET	692.688,69	503.133,76	-124.951,52	397.916,92							

LEIS



Lei nº 1.640, de 09 de janeiro de 2013 (Esta publicação prevalece sobre a anterior)

(Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.312, de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.312, de 10 de fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 1º
.....

Descrição da Área:

ROTEIRO PERIMÉTRICO: Tem início no marco M3/A, cravado a 89,69m do marco M03 do levantamento geral da propriedade; deste deflete segue rumo 3º 23' 51" SE, na confrontação sucessiva com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré Matrículas 52.211 e 50.082 CRI, percorrendo uma distância de 241,72 m., até o marco M04; daí deflete à direita e segue no rumo 02º 45' 39" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo uma distância de 50,26 m., até o marco M05; deflete à direita e segue rumo 02º 43' 42" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo a distância de 126,46 m., até o marco M06; deste deflete à esquerda e segue rumo 05º 04' 26" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.563) CRI, e a firma Plascabi Embalagens Ltda (Matrícula nºs: 50.563, 42.222, 43.259, 41.088) CRI, percorrendo a distância de 143,52 m., até o marco M07; deflete à esquerda e segue rumo 31º 14' 58" SE, na confrontação com a firma Fundação e Mecânica Morumbi (Matrícula nº 45.697) CRI, percorrendo uma distância de 88,16 m., até o marco M08; deflete à esquerda e segue na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Área Remanescente da Transc. 7.091 do CRI Avaré, nos seguintes rumos e distâncias: 86º 53' 44" NE, distância de 74,08 m., até o marco M08/A; rumo 07º 58' 17" NW, distância de 313,91 m., até o marco M08/B; rumo 82º 01' 40" NW, distância de 10,00 m., até o marco M08/C; rumo 07º 58' 17" NW, distância de 322,33 m., até o marco M03/B; rumo 89º 30' 59" NW, distância de 76,84 m., até o marco M03/A, marco inicial e final da presente descrição, encerrando a área de 68.238,10 m² ou 2,8197 Alq.”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Aurea Pedro Da Luz Garcia ME

Empenhos : 7725/2012

Valor : R\$ 100,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME

Empenhos : 8980, 9237, 9376, 9377, 9378, 9500, 10253, 10467/2012

Valor : R\$ 2.475,31

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de guincho da Kombi do transporte escolar da fazenda Ferraz até a Garagem Municipal (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Auto Socorro Sao Joao de Avare Ltda

Empenhos : 9003/2012

Valor : R\$ 100,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenhos : 9384, 9439/2012

Valor : R\$ 748,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 9383, 10246, 10248, 10249/2012

Valor : R\$ 880,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 7307, 6506, 6508/2012

Valor : R\$ 210,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro

Empenhos : 9387, 9015/2012

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 02 cozinheiro
- 02 pizzaiolo
- 01 auxiliar de cozinha
- 04 garçom
- 01 confeitiro
- 01 nutricionista
- 02 auxiliar de limpeza
- 02 auxiliar de lavanderia
- 05 motorista de ônibus
- 01 mecânico de autos
- 01 auxiliar de manutenção predial
- 01 fiscal de obras
- 01 babá (p/SP)
- 01 doméstica (p/SP)
- 01 domestica
- 01 cuidador de idosos
- 03 jardineiro
- 01 encarregado de almoxarifado
- 01 governanta de hotelaria
- 01 camareira
- 01 assistente administrativo
- 01 técnico em segurança do trabalho
- 04 vendedor praticista
- 01 promotor de vendas
- 01 vendedor interno
- 01 banhista de animais
- 01 instalador de ar condicionado

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.

É fácil e o custo zero.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO SETOR DE CNH

RENOVAÇÃO DE CNH E REGISTRO
DAS 08:00 ÀS 10:30 HORAS
DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS

1ª HABILITAÇÃO
DAS 08:00 ÀS 10:30 HORAS
DAS 13:00 ÀS 14:00 HORAS

ASSINAR PLANILHA – TROCA DE PERMISSÃO PARA DEFINITIVA E SEGUNDA VIA DE CNH
DAS 08:00 ÀS 10:30 HORAS

A DISTRIBUIÇÃO DE SENHA PARA EXAME MÉDICO TEM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

FINANÇAS

Por verbas federais, Prefeitura renegocia dívida da AvaréPrev

Compromisso é respeitar direitos dos servidores

O governo municipal voltou a negociar o pagamento da dívida da Prefeitura com o Instituto AvaréPrev (deixada pelas duas gestões anteriores) a fim de recuperar o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em 60 dias.

Conforme prevê a lei, devido à falta do CRP, o município está sem receber verbas federais por não terem sido feitos os repasses mensais para a AvaréPrev, instituto que gerencia a aposentadoria do funcionalismo. Essa

dívida hoje é estimada em R\$ 20 milhões.

Para buscar uma solução de consenso para essa pendência, representantes da Prefeitura se reuniram no último dia 30 de janeiro, em Brasília (DF), com o coordenador geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimento do Ministério da Previdência Social, Alex Albert Rodrigues.

Ao recuperar o CRP, a Prefeitura de Avaré não só retoma o respeito com o direito dos servidores,

como também poderá ser beneficiada através de convênios com programas federais que destinam verbas para diversas áreas, como saneamento e pavimentação.

A maior expectativa da atual gestão, com a obtenção do CRP, é a inclusão de Avaré no Projeto de Macrodrenagem, serviço que executa obras preventivas no combate às enchentes e inundações da zona urbana, um dos graves problemas do município.

FUNCIONALISMO

Prefeitura entrega cesta básica aos servidores

Os servidores municipais de Avaré receberam, na última segunda-feira (28.01), a cestas básicas de alimentos, referentes ao mês de janeiro. A entrega foi possível, porque a Prefeitura Municipal de Avaré conseguiu quitar as pendências com a Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

A empresa estava sem receber desde outubro de 2012 e, por isso, não entregou as cestas dos meses de novembro e dezembro. Na próxima semana, haverá uma reunião com a participação da Prefeitura



ra (Secretarias da Fazenda e da Administração), Procuradoria, Sindicato e Associação dos Funcionários Públicos Municipais, para estudar a melhor for-

ma de pagar as duas cestas atrasadas aos servidores. A Prefeitura garante que os funcionários não ficarão sem receber esse benefício.

EDUCAÇÃO

Palestras motivam servidores antes do início do ano letivo

Seminário mobilizou categoria durante o dia 1º de fevereiro



Servidores da Educação participaram de seminário motivacional

Aconteceu, durante a tarde e a noite da sexta-feira, 1º de fevereiro, nas dependências do auditório do antigo CAC, o primeiro evento organizado este ano pela Secretaria de Educação da Estância Turística de Avaré.

Batizado de “Eu Existo”, o seminário teve por meta motivar os funcionários do setor para prepará-los antes do início do ano letivo de 2013 e, com isso, dar suporte para as melhorias ideali-

zadas no Plano de Gestão da Educação.

A programação do evento incluiu atividades ligadas à saúde contando, inclusive, com uma dramatização sobre prevenção de acidentes de trabalho, quedas, queimaduras e primeiros socorros apresentada pela equipe médica do DEMEP e técnicos do SAMU local. Houve também a palestra “Os Pilares Mágicos da Motivação”, ministrada por Victor Hugo.

Para atender todos os servidores da Educação, o evento foi realizado em três horários diferentes, sendo que a primeira turma contemplou os funcionários que atuam na Secretaria e na Manutenção da Limpeza; a segunda, os servidores do Transporte Escolar e Inspectores de Alunos; e a terceira, o pessoal que atua nas cozinhas e nas áreas administrativas das unidades escolares da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro

Empenhos : 6215/2012

Valor : R\$ 190,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Gonçalves & Vicoli Centro Aut. Ltda ME

Empenhos : 9438/2012

Valor : R\$ 1.980,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste e 30ª Medição Construção do Novo Fórum de Avaré (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda

Empenhos : 12198/2010

Valor : R\$ 4.659,37

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste contratual e 31ª Medição referente Construção do Novo Fórum de Avaré (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda

Empenhos : 12198/2010

Valor : R\$ 19.256,28

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da 32ª Medição e reajuste da Construção do Fórum de Avaré, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda

Empenhos : 632/2011

Valor : R\$ 2.03370

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para Praça do Ido-so, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : J. C. Correa Alves & Cia Ltda EPP

Empenhos : 7632/2012

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 10553/2012

Valor : R\$ 274,60

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 10450, 10250, 10245, 10447, 10459, 10460, 10461, 10462, 10463, 10231, 10449/2012

Valor : R\$ 3.755,10

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 7729, 7730, 7731, 7732/2012

Valor : R\$ 1.139,20

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 7511/2012

Valor : R\$ 597,70

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenhos : 10561, 10562/2012

Valor : R\$ 266,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica Me

Empenhos : 7735, 7736/2012

Valor : R\$ 193,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica ME

Empenhos : 10468, 10465, 10247, 10464, 9519/2012

Valor : R\$ 1.547,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica Me

Empenhos : 7523, 7517, 7737/2012

Valor : R\$ 330,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar pagamento de 20 autenticação, 01 procuração e 20 traslado procuração, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de autenticação, procuração e traslado procuração, necessário aos atos do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Fornecedor : 2º Tabeliao de Notas e Prot. de Letra e Tit. de Avere

Empenhos : 230/2013

Valor : R\$ 707,72

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda
Empenhos : 3043, 3046, 3041, 3047, 3045, 3040, 3042/2012, 2968, 2977/2011

Valor : R\$ 118.500,00

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços na área de cursos, ensino, treinamento e capacitação para agentes, vigilantes da área de segurança pública e privada, bem como treinamento em desenvolvimento profissional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade e obtenção de certificação por parte dos guardas municipais.

Fornecedor : Cati Sul Ltda**Empenhos : 6168/2012****Valor : R\$ 40.000,00**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suco concentrado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar na distribuição a contento de sucos aos alunos.

Fornecedor : Frutti Life Indústria e Comercio de Sucos Ltda EPP**Empenhos : 4781, 7375/2012****Valor : R\$ 19.152,00**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúteis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de frutas para as entidades municipais, informamos ainda que este fornecedor é o único que participa de licitação.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME**Empenhos : 3559/2012****Valor : R\$ 2.150,00**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possa ser realizado o serviço afim de que necessitamos utilizar o veículo para o deslocamento em estradas durante o período de carnaval.

Fornecedor : Nova America Com. De Vidros e Acessorios Ltda**Empenhos : 14120/2012****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**Empenhos : 15829, 13021, 12874, 11519, 15121, 15122, 15123, 15126, 15127, 15130, 15131/2012****Valor : R\$ 22.657,50**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de refeições tipo marmiteix p/ funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal (período de 12/11 a 11/12/2012), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o fornecedor continua a prestar os serviços, sendo do interesse da Secretaria da Saúde a prestação dos mesmos.

Fornecedor : Pedro Villen Neto ME**Empenhos : 10452/2012****Valor : R\$ 12.704,00**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículos tipo Van, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de um saldo remanescente do FUNDEB.

Fornecedor : Transformers Serviços Automotivos Ltda ME**Empenhos : 10734/2012****Valor : R\$ 78.850,67**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços para veículos da Frota Municipal (Educação), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspensão de transporte escolar.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica ME**Empenhos : 19700, 19690, 19687, 19684/2010, 7514, 7515, 7516, 7681, 7683, 7739, 7740, 9398/2012****Valor : R\$ 3.453,60**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS**Decreto nº 3.471, de 25 de janeiro de 2013.**

(Dispõe sobre alteração do valor das diárias para a permanência de BARRACAS E ÔNIBUS DE EXCURSÃO, no camping municipal JOSÉ CONTRUCCI, neste Município).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decret a : -

Artigo 1º - Fica alterado, na forma abaixo o valor das diárias para permanência de BARRACAS E ÔNIBUS DE EXCURSÃO, NO Camping Municipal JOSÉ CONTRUCCI, neste município a saber:-

Barracas com até 4 (quatro) pessoas.....R\$ 35,00

Barracas acima de 4 (quatro) pessoas.....R\$ 40,00

Barracas com geladeira ou freezer.....R\$ 15,00

(por ponto doméstico)

Ônibus de excursão.....R\$ 130,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DICAS DO PROCON

Nos dias 29, 30 e 31 do mês de Janeiro/2013, a municipalidade recebeu a visita dos Fiscais do Núcleo Regional de Sorocaba da Fundação Procon/SP, coordenada pelo Sr. Sérgio Reis.

Os Fiscais estiveram presentes em vários estabelecimentos comerciais e realizaram "Atividade de Educação para o Consumo no Comércio Local", na oportunidade gerentes e/ou responsáveis, foram orientados sobre questões básicas como precificação, formas de pagamentos e necessidade do código de defesa do consumidor no estabelecimento, também foram entregues cartilha de "Afixação de Preços e Fiscalização".

Após a visita dos Fiscais vários contatos ocorreram via telefone, e-mail ou pessoalmente neste Procon Municipal, tendo em vista complementar alguma informação, esclarecendo dúvidas restantes pertinentes ao assunto (Ato Fiscalizatório).

Este Procon de Avaré, coloca-se a disposição para continuar a esclarecer eventuais dúvidas face ao tema abordado pelos Fiscais da Regional, bem como colocando-se a disposição para distribuição do CDC - Código de Defesa do Consumidor, aos estabelecimentos que até o momento não dispõem do mesmo no seu comércio.

Na oportunidade, informamos que este Procon Municipal de Avaré, estará atendendo em novo endereço a partir de 06/02/2013, "Rua Mato Grosso, nr. 1650 - Centro", de segunda à sexta, das 8:00 às 16:00 (sem intervalo almoço). Contato também através do e-mail: procomunipal@avare.sp.gov.br

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
24/01/13 A 31/01/2013

RITA NUNES FERREIRA

*15/06/1938 +24/01/2013

JOSÉ DE OLIVEIRA

*06/01/1946 +25/01/2013

JOSEFA DE JESUS CAMARA

*06/08/1938 +26/01/2013

LUIZ CARLOS DE SOUZA

*01/07/1958 +26/01/2013

SUELI LIRAUÇO NUNES

*24/04/1953 +26/01/2013

RAQUEL BERGAMO DE MORAES

*20/09/1932 +27/01/2013

JOSÉ AMILTON MESSIAS

02/03/1981 +27/01/2013

JOSÉ RUIZ GARCIA

*14/04/1931 +28/01/2013

JOSÉ AUGUSTO ANASTÁCIO

*06/03/1941 +29/01/2013

NAIR PERES

*28/05/1948 +21/01/2013

ALZIRA PEDRA DA SILVA

*21/10/1920 +30/01/2013

ANTONIO DE OLIVEIRA

*03/12/1940 +30/01/3013

GERALDO ROGADO

*21/10/1932 +30/01/213

LUIZ EUGÊNIO DE MORAES

*09/05/1963 +30/01/2013

PALOMA RODRIGUES

*18/10/1979 +30/01/2013

ALVARO PEREIRA LAMEGO

*12/08/1939 +31/01/2013

DECRETO Nº 3475 , DE 29 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.545.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	314	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 015	FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	398	12.306.2006.2075.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	650.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	406	12.361.2006.2076.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE		
	409	12.361.2006.2076.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	380.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO		
	411	12.361.2006.2409.0000	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/O "EJA"	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	412	12.361.2006.2409.0000	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/O "EJA"	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE		
	415	12.362.2006.2408.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR P/O ENS.MEDIO	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	286	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-80.238,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	289	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-299.762,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	405	12.361.2006.2076.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	-650.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	416	12.365.2006.2292.0000	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR PARA EDUCACAO INF	-400.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
	419	12.365.2006.2292.0000	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR PARA EDUCACAO INF	-115.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 027	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 29 de janeiro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3.480, de 1º de fevereiro de 2013.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, durante os festejos de Carnaval/2013.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 11 de fevereiro, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

PORTARIAS



Portaria nº 6.700, de 31 de janeiro de 2013.

(Dispõe sobre organização da Comissão Fiscalizadora dos Serviços de Gestão Compartilhada).

PAULO DIAS NOVAIS FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, organizar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Gestão Compartilhada constante do Contrato nº 477/12 – Processo nº 530/12:- ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA;

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE;

NILSON ZANLUCKI NETO;

PAULO MASSUD e

VANDA CORINA DO CARMO LOVISON NASSIF AVELLAR

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

INFORMATIVO TELECENTRO

I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículuns, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Paulo Villa Coordenador 9760-1083

Setor Técnico:

Paulo Ciccone Engenharia 9732-1023

Setor Operativo

Salim Diretor 9730-3051

Da Silva (Guarda Civil) Segurança e Contenção 9781-6836

Olavo Limpeza 9760-1285

Gilberto Saito Remoção de Entulhos 9738-8431

Marcelo Góes Sinalização 9738-1204

Oscar Ayres Mão de Obra 9771-6540

Giani Cegarra Coleta de Dados 9730-3606

Garagem Municipal:

Centro Administrativo: (14) 3711-2533

MEMÓRIA VIVA:

O excêntrico José Cruz, pioneiro do Rio Novo

*Filho de tropeiro e de mãe índia
se fez patriarca de um clã político*

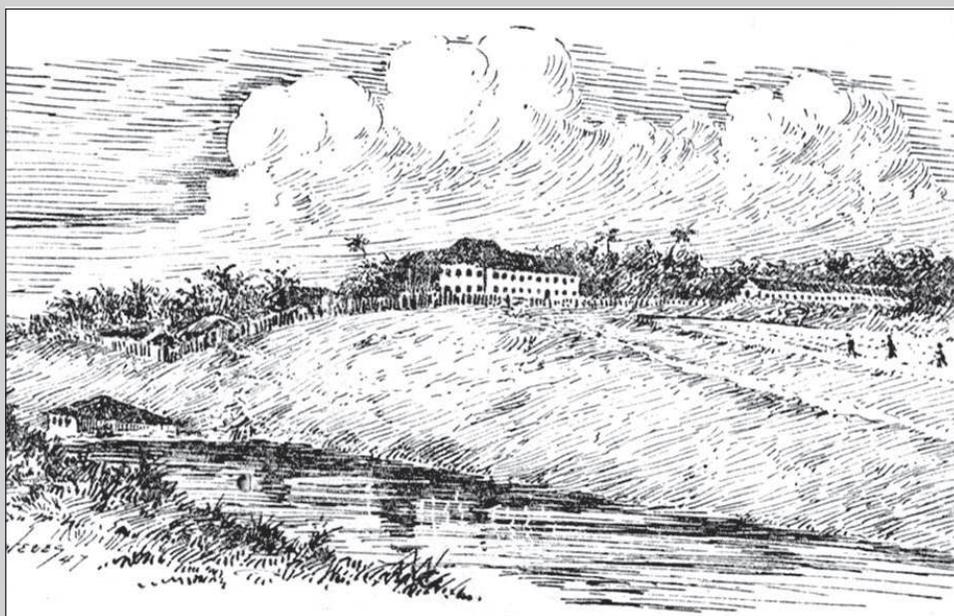
GESIEL JÚNIOR

José de Araújo Cruz ou José da Cruz Araújo. Ele alternava assim a assinatura do próprio nome, talvez pelas desventuras ocorridas em sua origem.

Criado desde menino apenas pela mãe, José perdeu o pai, Elias Machado, quando este voltava com a família de Goiás. Seu desaparecimento misterioso se deu após o homem receber a paga pela venda de uma grande tropa.

De ascendência indígena, a mãe, Isabel Pereira, era mulher resoluta e destemida. Educou sozinha os dois filhos de maneira heroica. Crescidos, os irmãos combinaram de juntar dinheiro para a compra de uma fazenda na Serra de Botucatu, onde pudessem viver melhor e dar mais conforto à velha.

Obstinado, José trabalhou bastante, mas quando foi buscar suas economias guardadas pelo irmão, este desconfiou e não quis entregar. Decepcionado, rompeu com ele a ponto de retirar o sobrenome



Fazenda São José, bico de pena de Augusto Esteves.

me Machado para esquecer o vínculo de sangue. E passou a assinar Cruz.

PIONEIRISMO - Fundador dos “Cruzes, de Avaré”, José ficou conhecido por suas excêntricas. Veio com a mulher e alguns filhos, de Porto Feliz, para o sertão do Rio Novo, “quando a cidade não ia além de uma capela e duas ou três ruas”, conforme observou a cronista Nilda Autran, esposa de José Bastos Cruz, médico e político, mais conhecido pelo apelido de Zezé, um dos primeiros netos do velho Cruz.

Chegou de mudança e logo abriu a sua propriedade - a Fazenda São

José - mais tarde chamada de Fazenda Velha. Era o dia 1º de setembro de 1874, tempo em que o Rio Novo nem era vila ainda.

Em suas terras reservadas para o café, a partir de então edificou uma casa assobradada “com todo capricho, com os portais todos entalhados, construindo dentro dela um altar, pois era muito religioso e costumava rezar depois das refeições”, segundo relato de Jango Pires, o primeiro historiador avareense.

Habitado a anotar os fatos mais importantes de sua vida numa edição francesa da Bíblia, José revelou ter se casado em

1870, em segundas núpcias, com a ituana Isabel Ferraz Sampaio, bela loura de olhos azuis, mas de fisionomia austera.

Nas páginas do livro sagrado anotou também os anos dos nascimentos de seus filhos: José (1871), João Baptista (1872), Alberto (1873), Francisca (1874), Antônio (1876), Elisiário (1877), Neposiano (1878), Maria (1881), Ludgero (1883), Assunção (1882) e Argermiro (1884).

Jango Pires, em suas reminiscências, registrou mais. Escreveu que o velho Cruz mandava fazer o calçado para seu uso por um escravo. O curioso era o modelo das bo-



O velho José Cruz ao lado da esposa Isabel Ferraz Sampaio e dos filhos, 1882.

tas, feitas de ponta chata porque assim servia para os dois pés, tanto o direito como o esquerdo, sem diferença.

O mesmo Jango contou que em certa ocasião, visitado pelo fazendeiro Francisco Xavier de Almeida Pires, este surpreendeu o velho cafeicultor mandando surrar um escravo. “O que está fazendo, compadre? Chega!” – disse. E ouviu, de pronto, a resposta: “Estou fazendo uma obra de misericórdia, compadre. Castigando os que erram para assim ganharem o reino do céu”.

CATÓLICO INFLEXÍVEL – Dentre os filhos de José Cruz, João Baptista foi o herdeiro que se sobressaiu. Imitou o genitor na administração dos negócios e se projetou como a mais importante liderança política de Avaré na República Velha.

Os filhos temiam o velho Cruz. Quando ele dava um grito, ninguém se mexia. O próprio coronel João Cruz dizia que o pai era inflexível nas resoluções tomadas, pois jamais admitia argumentos.

O homem não perdia a missa aos domingos. Apresentava-se como católico apostólico romano. “Era infalível, na úl-

tima missa do domingo, postava-se sempre junto à porta principal, para poder sair logo e voltar às pressas para a fazenda”, revela Nilda Autran no seu livro de memórias.

Porém, acontecia que após a missa, conforme o costume, o vigário dava a bênção do Santíssimo Sacramento, cerimônia feita com todos os requintes. “O velho – lembra a escritora – assistia até o fim, remoendo a raiva pela demora. E quando alguém falava com ele à saída, ele, sempre apressado e zangado, reclamava: - Além da malvada missa, esta maldita bênção!”

Mesmo assim, no domingo seguinte, lá estava o velho Cruz no seu posto, cumprindo seu dever de cristão. “Naturalmente Deus o entendia!” – concluiu a cronista.

Patriarca de numerosa família, José Cruz, morto no final do século dezenove, gerou entre seus filhos, netos e bisnetos, um governador de Estado, dois prefeitos, dois secretários de Estado, três deputados e quatro vereadores. Legou para Avaré e para o país uma ilustre descendência. ■

SERVIÇOS

Fundo Social assumirá máquinas do programa Bolsa Família

Ideia é oferecer capacitação e acesso à renda para pessoas cadastradas



O Fundo Social cadastrará, nas próximas semanas, interessados no Curso de Corte e Costura que será ministrado pelo departamento

O Fundo Social de Solidariedade informou que pretende utilizar as várias máquinas de costura adquiridas com recursos do Bolsa Família em cursos de capacitação para os cadastrados nesse programa federal.

Desativados desde o final de 2012 devido à finalização de curso, os equipamentos devem, nas próximas semanas, ser transferidos para o Fundo Social que planeja organizar nos cursos e favorecer pessoas interessadas em aprender corte e costura.

As máquinas de costura foram geridas, até o final da última gestão, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em convênio com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Os cursos eram feitos em parceria com o Instituto Federal (IFSP), Senai/Senac, ETEC Professor Faus-

to Mazzola e Associação Espírita O Bom Samaritano, os quais cediam instrutores para a aplicação das disciplinas e uso dos equipamentos.

Contudo, para que as aulas continuassem nos moldes sentidos anteriormente seria necessária a aquisição de outras dez máquinas, conforme exigências do Senai/Senac. Devido a isso, elas serão, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, cedidas ao Fundo Social que planeja, em parceria com o Programa Bolsa Família, oferecer o curso de Corte e Costura para a população beneficiária do programa federal.

Os interessados em conhecer mais detalhes dos futuros cursos podem entrar em contato com o Fundo Social, cuja sede funciona de segunda a sexta-feira, no horário comercial, na Rua Maranhão, 1.578. Outras informações pelo telefone 3731-2658.

ENSINO TÉCNICO

Pronatec oferece cursos gratuitos de Capacitação Profissional

Montagem, manutenção e operação de computadores estão entre as opções

Gerido, na cidade, pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Empregos (Pronatec) está oferecendo novos cursos de capacitação profissional. Conforme divulgado, as disciplinas

são de curta duração e ministradas nas dependências da ETEC Professor Fausto Mazzola.

No total, os interessados podem escolher entre os cursos de Montagem/Manutenção e Operação de Computadores. Nas duas modalidades são ensinadas metodologias es-

pecíficas baseadas em exercícios teóricos e práticos de Alta, Média e Pequena Complexidade.

Os participantes recebem orientações por 160 horas/aula e ainda possuem direito a benefícios. Para se inscrever é necessária idade mínima de 16 anos, estar cursando ou já

ter concluído o ensino médio.

Outras informações os interessados podem obter na Secretaria da Assistência Social, no Centro Administrativo Municipal (Rua Rio Grande do Sul, 1.810), das 14h às 16h30. As vagas são limitadas.

ASSOCIART

Quarta a Domingo

Das 09h00 às 18h00

Box 6 e 7 - Lanchódromo